

# O QUE

A filantropia e as organizações filantrópicas são parte essencial das nossas sociedades democráticas e pluralistas. Cada vez mais cidadãos querem praticar o bem. Querem ajudar a resolver questões sociais, expressar-se, conectar e colaborar com outras pessoas que partilham os seus ideais – ideais que, muitas vezes, têm origem na indignação com a injustiça, no cuidado com os mais vulneráveis, na paixão para estimular novas tendências e ideias, e num sentido de responsabilidade pela preservação da natureza e da cultura.

# PORQUE

Motivados por esses ideais, muitos indivíduos e organizações filantrópicas desenvolvem esforços dos quais todos nós beneficiamos, como educação, saúde, ciência, desenvolvimento internacional, ambiente, cultura e luta contra a pobreza. A contribuição da filantropia para a sociedade é, por isso, única. Isto deve ser valorizado, estimulado e recompensado persistentemente. O reconhecimento pelos políticos e pelos governos é crucial. Especialmente agora, quando a cidadania, a participação e cuidar uns dos outros são mais importantes do que nunca à luz dos sérios desafios a esses ideais democráticos em algumas partes da Europa. A filantropia, ao lado da restante sociedade civil, desempenha um papel fundamental na defesa e promoção dos valores consagrados no Artigo 2.º do Tratado da UE, que inclui o respeito pela dignidade humana, pelos direitos humanos e pelo Estado de direito.

# COMO

A filantropia precisa de um ambiente político e regulatório que permita libertar todo o seu potencial. É, no entanto, preocupante a evidência de que a regulação, bem como o clima político, desafiam cada vez mais a atividade da sociedade civil e dos atores filantrópicos. É necessário melhor enquadramento para assegurar que a evolução política a nível nacional e da UE não entram em conflito com o direito da União Europeia e os valores fundamentais europeus. Além disso, parece que os atores filantrópicos, de um modo geral, ainda não gozam de plena liberdade no mercado interno da União Europeia quando se trata do reconhecimento da personalidade jurídica, transferência de sede, fusões transfronteiriças, livre fluxo de fundos para fins filantrópicos além-fronteiras, medidas fiscais não discriminatórias ou a falta de políticas adaptadas e razoáveis de aplicação dos regulamentos antilavagem de dinheiro dentro da União Europeia. O estudo conjunto DAFNE-EFC de janeiro de 2018 sobre a ampliação do espaço para a filantropia<sup>1</sup> identificou novas oportunidades para ajudar a definir e proteger o espaço operacional da filantropia.

<sup>1</sup> Breen, Oonagh B., "Enlarging the Space for European Philanthropy", publicado por EFCne-online.eu, www.efc.be and DAFNE, 2018. (www.philanthropyadvocacy.eu)



O projeto conjunto da DAFNE e do EFC "Defesa da Filantropia" atua como um centro de monitorização, análise jurídica e elo de compromisso das políticas para a filantropia europeia. O seu principal objetivo é moldar o ambiente legislativo nacional, europeu e internacional pela implementação do roteiro europeu de defesa de um Mercado Único para a Filantropia.

Poderá encontrar mais informação em [www.philanthropyadvocacy.eu](http://www.philanthropyadvocacy.eu)

## Donors and Foundations Networks in Europe (DAFNE)

A DAFNE é a maior rede de associações de doadores e fundações da Europa. Com 26 associações membros e com uma adesão coletiva de mais de 10 000 fundações e doadores, a DAFNE é uma voz líder das fundações europeias. Apoia as atividades individuais dos seus membros, incentivando o diálogo e a colaboração entre as associações nacionais.

### CONTACTO

**Max von Abendroth**, Executive Director  
[max.abendroth@dafne-online.eu](mailto:max.abendroth@dafne-online.eu)  
+32 494 50 51 79  
[www.dafne-online.eu](http://www.dafne-online.eu)

## European Foundation Centre (EFC)

Como plataforma líder da filantropia institucional na Europa, o EFC trabalha no sentido de reforçar o setor e torná-lo um excelente meio de operar mudanças. Acreditamos que a filantropia institucional tem um papel único, crucial e oportuno a desempenhar face aos desafios críticos que as comunidades enfrentam. Trabalhando de perto com os nossos membros, uma rede dinâmica de organizações filantrópicas conscientes de mais de 30 países:

- fomentamos a partilha de aprendizagens entre pares, ao nível do conhecimento específico e da experiência do setor;
- melhoramos a colaboração, ligando pessoas para a partilha e ações conjuntas;
- defendemos políticas e ambientes regulatórios favoráveis para a filantropia;
- construímos uma base sólida de evidências através do conhecimento e pesquisa;
- aumentamos a visibilidade do valor e impacto da filantropia.

### CONTACTO

**Gerry Salole**, Chief Executive  
[gsalole@efc.be](mailto:gsalole@efc.be)  
+32 2 512 8938  
[www.efc.be](http://www.efc.be)

© 2019

# MANIFESTO

## EUROPEU

Recursos privados para o bem público

## DA FILANTROPIA

### Quatro recomendações-chave para construir um Mercado Único da Filantropia

- 1 RECONHECER a filantropia e COMPROMETER-SE COM ELA**
- 2 FACILITAR a filantropia além-fronteiras**
- 3 HABILITAR E PROTEGER a filantropia**
- 4 COAPOIAR E COINVESTIR para o bem público e a sociedade civil**

O “Manifesto Europeu da Filantropia” é um apelo aos políticos na Europa para que trabalhem em prol de um **Mercado Único da Filantropia** que inclua um melhor reconhecimento da filantropia na legislação da UE e também a nível nacional; apoie a filantropia além-fronteiras em toda a UE; e diminua as barreiras atuais para a filantropia, a fim de suportar o impacto do gasto de recursos privados de doadores e fundações para o bem público.

**A filantropia institucional na Europa inclui mais de 147 000 doadores e fundações com doações anuais acumuladas de quase 60 mil milhões de euros. Além de financiamento e investimentos, estas organizações conseguem uma excelente combinação de especialização, profundo conhecimento e excelentes redes de interessados nas suas áreas de atividade, que podem ser suportadas de forma significativa com o enquadramento correto.**

## Quatro recomendações-chave para construir um Mercado Único da Filantropia

### 1 RECONHECER a filantropia e COMPROMETER-SE COM ELA

- A filantropia, o seu papel importante no apoio à sociedade civil, à coesão das comunidades e aos valores europeus, como a democracia e as regras do Estado de direito, **devem ser reconhecidos nos Tratados da UE** e pelos decisores políticos europeus.
- **As Liberdades e Direitos Fundamentais da UE** devem ser aplicados aos doadores e fundações de todos os tipos e dimensões para permitir que a filantropia institucional ofereça todo o seu potencial à sociedade democrática.
- Os políticos deveriam expressar-se no sentido de proteger o setor e promover publicamente a relevância da filantropia, e.g. instituindo um Ano Europeu da Filantropia.

### 2 FACILITAR a filantropia além-fronteiras

- O essencial do Mercado Único da Filantropia consiste em reconhecer o livre fluxo de capitais na Europa, assim como assegurar uma aplicação mais significativa do princípio da não-discriminação, de modo a **eliminar as barreiras administrativas e facilitar, em termos fiscais, a filantropia além-fronteiras**. Os políticos devem suspender as restrições ao financiamento externo e garantir o acesso aos serviços bancários/ financeiros e canais seguros para fluxos internacionais ligados à filantropia, dentro e fora da Europa.
- As leis nacionais e as políticas comunitárias devem **facilitar a filantropia além-fronteiras**, de acordo com os valores e os direitos e liberdades fundamentais da UE
- O Mercado Único da Filantropia deveria permitir o **reconhecimento mútuo da personalidade jurídica e fusões sem a restrição das fronteiras e a deslocação de lugar** para a filantropia na UE. Os políticos deveriam considerar o desenvolvimento de uma **forma jurídica supranacional para a filantropia organizada**.

### 3 HABILITAR E PROTEGER a filantropia

- A filantropia europeia poderia ser mais eficaz se desfrutasse de um **melhor ambiente operacional geral e de melhores mecanismos de proteção**. Isto inclui a visão de que as leis nacionais e a política na UE devem facilitar a filantropia e estar de acordo com os valores, direitos e liberdades da UE.
- Deveria, por isso, haver um acompanhamento permanente por parte da Comissão Europeia e a ADF – Agência dos Direitos Fundamentais (FRA – Fundamental Rights Agency) **para garantir que a legislação comunitária e nacional com impacto neste setor seja compatível com os valores e direitos europeus**.
- A Comissão Europeia deveria continuar a proceder contra as **infrações e violações** ao direito da UE e direitos conexos.
- **As normas** nacionais e da UE **em matéria de evasão fiscal, branqueamento de capitais e regras de financiamento do terrorismo devem ser proporcionais aos riscos que pretendem resolver** e não devem restringir indevidamente as atividades de filantropia legítimas.
- O setor de filantropia deve continuar a ter **acesso a serviços financeiros** para realizar o seu trabalho e proceder a transferências internacionais seguras.
- Também pedimos aos políticos que trabalhem em prol de um **acordo de IVA mais justo** para instituições de filantropia.

### 4 COAPOIAR E COINVESTIR para o bem público e a sociedade civil

- A UE poderia alavancar o impacto dos recursos privados para o bem público, introduzindo instrumentos financeiros que 1) sejam catalisadores de coapoios em filantropia e 2) **estimulem os investimentos, através da redução do risco de investimentos relacionados com a missão da filantropia institucional**.
- Além disso, pedimos a criação de um **Fundo de Justiça, Direitos e Valores na UE** para complementar e incentivar o envolvimento filantrópico nas sociedades civis europeias sob pressão.
- No próximo quadro financeiro plurianual, a UE deve assegurar a disponibilidade de recursos para as organizações da sociedade civil poderem elaborar planos a médio e longo prazo para promover os direitos fundamentais, o Estado de direito e a democracia, além de projetos específicos relacionados com a UE; e, ainda, apoiar serviços de vigilância e resposta a ameaças.